



ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
22/04/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, segunda-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves", localizado na sede da Câmara Municipal de Três Pontas, à Praça Prefeito Francisco José de Brito – "Zezé da Vivina", nº 82, Centro, Município de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, a 105ª sessão ordinária da 3ª sessão legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Três Pontas - 2017/2020. Verificado o atendimento do quórum legal e regimental para início dos trabalhos, o Presidente Maycon Douglas Vitor Machado declarou aberta a presente sessão. Invocando a proteção de Deus para os trabalhos, convidou a todos para rezar a oração do Pai Nosso, solicitando a Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira que fizesse a leitura de um trecho das Sagradas Escrituras. O Presidente convidou o Vereador Geraldo José Prado para ocupar a cadeira de Vice-Presidente da presente sessão, em virtude da ausência do Vereador Antônio Carlos de Lima. Sob a presidência do Vereador Maycon Douglas Vitor Machado, compareceram à presente sessão o Vice-Presidente *ad hoc*, Vereador Geraldo José Prado, a Secretária, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, e os demais Vereadores: Donizetti Benicio Baldansi, Erik dos Reis Roberto, Francisco Fabiano Diniz Junior, Geraldo José Prado, Luis Carlos da Silva, Luiz Flávio Floriano, Roberto Donizetti Cardoso e Sérgio Eugênio Silva; o Vereador Antônio Carlos de Lima ausentou-se justificadamente por motivo de saúde. Em atendimento às normas contidas no artigo 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da ata eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", o Presidente submeteu à apreciação e discussão dos senhores vereadores a ata da 104ª sessão ordinária, realizada em 15/04/2019, com a respectiva mídia audiovisual, tendo sido aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos referente ao período de 15/04/2019 a 22/04/2019, o que foi prontamente atendido pela Secretária, que informou também as proposições protocoladas no período, sendo: **Projeto de Lei nº 038, de 12 de abril de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências', mediante abertura de crédito adicional especial"; **Projeto de Lei nº 039, de 12 de abril de 2019**, de iniciativa do Executivo Municipal que "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências', mediante abertura de crédito adicional suplementar". Encerrada a leitura dos expedientes expedidos e recebidos pela Câmara, o Presidente passou para os pronunciamentos dos Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**, utilizando-se do tempo regimental e individual de 5 (cinco) minutos. No Pequeno Expediente manifestaram-se os Vereadores Sérgio Eugênio Silva, Luiz Flávio Floriano, Roberto Donizetti Cardoso, Geraldo José Prado, Erik dos Reis Roberto e Maycon



ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
22/04/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

Douglas Vitor Machado. Prosseguindo, o Presidente passou à deliberação dos itens constantes da Ordem do Dia, determinando à Secretária que fizesse sua leitura, sendo:

1º ITEM - Projeto de Lei nº 035, de 09 de abril de 2017. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. O Projeto de Lei em comento tem por finalidade a adequação orçamentária visando atender despesas com viagens das equipes de competição e auxílio financeiro para diversos atletas do Município de Três Pontas. **Protocolo:** 10/04/2017. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 035, de 09 de abril de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

2º ITEM – Projeto de Lei nº 036, de 11 de abril de 2017. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. O Projeto de Lei em comento tem por finalidade a suplementação de dotação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para pagamento de indenização de férias-prêmio e aposentadorias aos servidores públicos municipais efetivos. **Protocolo:** 11/04/2017. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 036, de 11 de abril de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

3º ITEM – Projeto de Lei nº 038, de 12 de abril de 2017. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências', mediante abertura de crédito adicional especial". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 194.502,18 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64. O Projeto de Lei em comento tem por finalidade a utilização do excesso de arrecadação proveniente de recursos advindos da alienação de bens os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Transportes e Obras em diversas melhorias no Município, na compra de equipamentos e materiais permanentes. **Protocolo:** 15/04/2017. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 038, de 12 de abril de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

4º ITEM – Projeto de Lei nº 039, de 12 de abril de 2017. Iniciativa: Executivo Municipal. **Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018 que 'Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências', mediante abertura de



ATA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA – 2017/2020
22/04/2019 – segunda-feira – 18h30
(conforme mídia audiovisual)

crédito adicional suplementar". **Súmula:** A presente proposição tem por finalidade abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64. O Projeto de Lei em comento tem por finalidade a suplementação de dotação da Secretaria Municipal de Saúde para despesas urgentes com reformas em unidades de saúde e pronto atendimento municipal. **Protocolo:** 15/04/2017. Aberto para discussão e posteriormente submetido a votação, o Projeto de Lei nº 039, de 12 de abril de 2019 foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerradas as deliberações, o Presidente passou ao pronunciamento dos Vereadores inscritos no Grande Expediente, manifestando-se o Vereador Erik dos Reis Roberto. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas também se encontram gravados em mídia audiovisual, devidamente arquivada na Secretaria da Câmara, nos termos da Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010 que "Dispõe sobre a implantação da Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Três Pontas, da utilização de equipamentos para sua gravação, e dá outras providências", que contém integralmente o registro das reuniões, sendo considerada documento oficial da Câmara Municipal de Três Pontas, conforme assim dispõe os §§ 1º e 2º do artigo 1º do retro mencionado dispositivo legal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária, convocando os senhores vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, segunda-feira, às 18 horas e 30 minutos. Eu, Vereadora Marlene Rosa de Lima Oliveira, Secretária da Mesa Diretora, atenta às normas contidas no art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova redação dada pela Resolução nº 003, de 18 de maio de 2006 c/c as normas contidas na Resolução nº 005, de 12 de abril de 2010, subscrevi a presente ata, resumida, contendo o registro de presença e de votação de requerimentos, proposições e moções, conforme assim determina o § 3º do artigo 1º Resolução nº 005/2010. A servidora, Iara Caroline de Oliveira Santos, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo I, a digitou.

Três Pontas, 22 de abril de 2019.


VEREADORA MARLENE ROSA DE LIMA OLIVEIRA
Secretária da Mesa Diretora


VEREADOR MAYCON DOUGLAS VITOR MACHADO
Presidente da Câmara Municipal